

DESPACHO

Lido no expediente da 10^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 07/04/2026


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 158 /2026

Ementa: Indica a continuação do calçamento da Rua Canaã, nas proximidades do antigo matadouro.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, sugerindo a continuação do calçamento da Rua Canaã, nas proximidades do antigo matadouro.

JUSTIFICATIVA

A Rua Canaã ainda possui trechos sem pavimentação, o que tem gerado diversos transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente no que diz respeito à mobilidade urbana e às condições de tráfego.

A ausência de calçamento contribui para o acúmulo de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, dificultando o acesso de veículos e pedestres, além de comprometer a qualidade de vida da população local.

A continuidade da pavimentação proporcionará melhores condições de circulação, segurança e valorização da área, atendendo a uma demanda antiga dos moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2026.



Felipe de Moura Ferreira
Vereador



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 06/04/2026


Claudemir Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94